



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 739 /2023**

**PROTOCOLADA SOB Nº 5206 /2023**

**EM 28 /12 /23**

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2023
ACEITO EM	/	/ 2023
APROVADO EM	/	/2023
REJEITADO EM	/	/2023
ARQUIVO		

**URGENTE**


Exmo. Sr. Presidente

Os Vereadores abaixo assinado, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança realize a instalação de placas proibindo o tráfego de Veículos de Tração Animal – VTAs nas áreas já definidas pela Lei 8303/2018 e alteração pela Lei 9079/2023 a qual passa a vigor de 01 de janeiro de 2024.

Sala de Sessões, 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES  
Data: 28/12/2023 13:40:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURINHA  
Vereadora do MDB

  
JULIO LAMM  
Vereador – União Brasil

**JUSTIFICATIVA:** Em Plenário.